



# FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

BOM CONSELHO - PE



Documento Assinado Digitalmente por: RIVEIANA MARIA CAVALCANTE DE ALMEIDA GODOI  
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4ef35d3c-5eaa-4667-8b91-dd1a9ef1916d

## TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas na Resolução T.C. Nº 25/2017, e atualizações posteriores (Item 16 do Anexo X), do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nós:

1	ARCELINA TENÓRIO CAVALCANTE DE MIRANDA
2	QUITÉRIA MARQUES TENÓRIO CAVALCANTE
3	LAURA FABIANA DE MIRANDA FERRO BRITO

Abaixo assinados, designados pela **Portaria N.º 476, de 29 de dezembro de 2017**, procedemos à verificação dos valores existentes no Caixa do RPPS, tendo encontrado o seguinte:

**Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00 (zero reais)**

**Em cheques, a quantia de R\$ 0,00 (zero reais);**

**Total dos valores encontrados na Tesouraria R\$ 0,00 (zero reais).**

Estes valores foram encontrados por nós à vista do (a) Diretor (a) Financeiro (a) (4), Sr (a) **TERESA FERNANDA TENORIO FERRO** que também assina o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

BOM CONSELHO, 29 de dezembro de 2017.

1	<i>Araceli Tenório Cavalcante de Miranda</i>
2	<i>Quitéria Marques Tenório Cavalcante</i>
3	<i>Laura Fabiana de Miranda Ferro Brito</i>
4	<i>Fernanda Ferro</i>





PORTARIA Nº 476/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem o inciso VII do art. 80 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução T.C. Nº 25 de 13 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

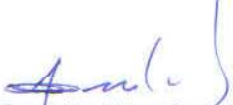
Art. 1º - NOMEAR E DESIGNAR os servidores abaixo para proceder a conferência dos valores existentes no Caixa do Regime Próprio de Previdência:

1. ARCELINA TENORIO CAVALCANTE DE MIRANDA
2. QUITÉRIA MARQUES TENORIO CAVALCANTE
3. LAURA FABIANA DE MIRANDA FERRO BRITO

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Cumpra-se e publique-se

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 29 de dezembro de 2017.

  
**Dannilo Cavaleante Vieira**  
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 29 de dezembro de 2017.

  
**katarina Tenório Cavalcante Vieira**  
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional